PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº.2783, DE 07 DE OUTUBRO 2024.

(Dispõe sobre o horário de funcionamento do almoxarifado municipal e dá outras providências).

Adilson Batista Leite, Prefeito Municipal de Álvares Florence, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de economia em face da onda de calor e altas temperaturas que afetam nossa região;

CONSIDERANDO a importância de garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de gerar crédito de horas para que os servidores possam estar à disposição em eventual necessidade de trabalho para combate a incêndios;

CONSIDERANDO o compromisso da administração municipal com a segurança da população e a preservação do meio ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o novo horário de funcionamento do Almoxarifado Municipal de Álvares Florence, que será das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, até o dia 31/12/2024 ou atualização deste Decreto.

Art. 2º. A redução do horário de funcionamento visa otimizar recursos e assegurar a prontidão da equipe para atender a situações emergenciais, especialmente em relação ao combate a incêndios, bem como garantir o trabalho dos servidores em melhor condição de salubridade, haja visto os recordes de temperatura atingidos em nossa região.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal "Keli Regina Pícolo de Lima", 07 de outubro de 2024.

Adilson Batista Leite
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada por afixação em lugar de costume desta Prefeitura, na mesma data.

Nilva Aparecida Caporalino Martin
Encarregado de Seção

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O

Sr. **Odair Alves Batista**
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XX.XXX.XXX-X

Vossa Senhoria fica, através desta, notificado a retornar a atividade do cargo público, na sua respectiva função de motorista, tendo em vista a necessidade do servidor para a manutenção de serviços públicos essenciais, não mais havendo a possibilidade do afastamento sem prejuízo ao serviço público, ante a constatada necessidade, devendo assim comparecer ao setor de pessoal impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena de incorrer no abandono do emprego público nos termos da legislação vigente.

Álvares Florence – SP, 10 de outubro de 2024.
Adilson Batista Leite
Prefeito Municipal
Claudinei Bocalon
Encarregado Administrativo
Setor de Recursos Humanos

N O T I F I C A Ç Ã O

Sr. **Clodoaldo Pedro de Oliveira**
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XX.XXX.XXX-X

Vossa Senhoria fica, através desta, notificado a retornar a atividade do cargo público, na sua respectiva função de motorista, tendo em vista a necessidade do servidor para a manutenção de serviços públicos essenciais, não mais havendo a possibilidade do afastamento sem prejuízo ao serviço público, ante a constatada necessidade, devendo assim comparecer ao setor de pessoal impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena de incorrer no abandono do emprego público nos termos da legislação vigente.

Álvares Florence – SP, 10 de outubro de 2024.
Adilson Batista Leite
Prefeito Municipal
Claudinei Bocalon
Encarregado Administrativo
Setor de Recursos Humanos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

OUTROS ATOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE CNPJ sob o nº 46.599.817/0001-29, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação neste ato representada com sede na rua Deputado Castro de Carvalho, 208, Centro, pelo Prefeito Municipal **ADILSON BATISTA LEITE**.

À GUILHERME HENRIQUE PAGLIARANI LTDA CNPJ: 55.622.129/0001-23, Avenida Fortunato Targino Granja, nº2438, Votuporanga/SP, CEP15502-106.

Ref.: Convocação da 2ª Colocada – Pregão Eletrônico nº 018/2024.

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Álvares Florence/SP, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem respeitosamente **convocar Vossa Senhoria**, na qualidade de **segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 018/2024**, cujo objeto é Contratação de profissional médico para manutenção dos serviços de atenção primaria de saude da população SUS dependente da população de Álvares Florence por 20 horas semanais para unidade, destinados ao atendimento do setor da saúde, do município de Álvares Florence/SP , para que se manifeste quanto ao interesse em **assumir a execução do contrato**, em virtude do não cumprimento das obrigações pela empresa

vencedora do certame.

Nos termos do Art. 90, § 3º da Lei 14.133/21 e em conformidade com o Edital do Pregão, solicitamos que Vossa Senhoria informe formalmente seu interesse ou não em assumir a execução do contrato, **no prazo máximo de 24 horas,** a contar do recebimento desta convocação.

Caso haja interesse, solicitamos que a empresa esteja disponível para iniciar as tratativas formais de habilitação e assinatura do contrato, sob as mesmas condições ofertadas no certame.

Ressaltamos a urgência no atendimento ao presente chamamento, uma vez que o serviço/fornecimento em questão é de extrema importância para o cumprimento das necessidades da administração pública.

Em caso de inércia ou negativa de manifestação dentro do prazo estipulado, a administração tomará as medidas cabíveis, incluindo a convocação da próxima colocada ou adoção de outros procedimentos legais.

Álvares Florence, 10 de outubro de 2024.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente.

ADILSON BATISTA LEITE.

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvares Florence, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvares Florence poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvaresflorence.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvares Florence
CNPJ 46.599.817/0001-29
Rua Deputado Castro de Carvalho, nº 208 - Centro
Telefone: (17) 3486-9000
Site: www.alvaresflorence.sp.gov.br
Diário: www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Álvares Florence
Rua Deputado Cunha Bueno, nº 250 - Centro
Telefone: (17) 3486-1202 / 3486-1509
Site: www.camaraalvaresflorence.com.br

Assinado por: VLADILAINI NIELE COLLA DA SILVA:31977817831 (31977817831)
Data: 10/10/2024 15:18:04